

## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES**

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

**REQUER INFORMAÇÕES À  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  
ACERCA DA QUANTIDADE DE PRAÇAS  
PÚBLICAS PINTADAS NO MUNICÍPIO  
DE CUIABÁ.**

**Senhor(a) Presidente**

Nos termos dos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, bem como no artigo 64 da Lei Orgânica do Município, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, REQUERER que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Esportes, para que, no prazo legal de 15 (quinze) dias, preste as seguintes informações referentes à pintura de praças públicas no Município de Cuiabá:

- I – Quantidade total de praças públicas que receberam serviços de pintura no Município de Cuiabá;
- II – Período em que os serviços de pintura foram realizados;
- III – Relação das praças contempladas, com a respectiva localização (bairro/região);
- IV – Se os serviços de pintura foram executados por equipes próprias da Secretaria ou por empresas terceirizadas;
- V – Tipo de material utilizado na pintura das praças;
- VI – Valor total investido nos serviços de pintura das praças;

### **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem por objetivo o exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal, bem como o acompanhamento das ações de manutenção e conservação dos espaços públicos destinados ao esporte, lazer e convivência social no Município de Cuiabá

As praças públicas exercem papel fundamental na promoção da prática esportiva, do lazer e da qualidade de vida da população. Dessa forma, é imprescindível que o Poder Legislativo acompanhe a execução dos serviços de manutenção, incluindo a pintura, bem como a aplicação dos recursos públicos destinados a essas ações.

As informações solicitadas são de relevante interesse público e visam assegurar transparência administrativa, controle social e melhor planejamento das políticas públicas voltadas aos espaços esportivos e de lazer.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500310032003600390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas Brasileira - ICP-Brasil.



Dante do exposto, requer-se o atendimento do presente pedido.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de fevereiro de 2026.

**Dra. Mara - PODEMOS**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3500310032003600390033003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.

